

6 x 4 votos  
ARQUIVAR  
23/6/80



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

19 80.

PROTOCOLO N.º 022/80

"DA NOVA DENOMINAÇÃO DE LOCALIDADE"

**AUTUAÇÃO**

Aos 26 dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e 80, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS.

A Comissão de Finanças reunida nesta data é de parecer favorável ao Projeto nº 022/80 que " DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE LOCALIDADE ". -.-.-.-.-.

Era o que tínhamos a opinar

Sala das Sessões, 23 de junho de 1.980.

PRESIDENTE

*Bilou*

RELATOR

*Maria Eduarda Costa*

MEMBRO

*Bij*



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

A Comissão de Justiça reunida nesta data decidiu apresentar parecer favorável ao Projeto nº 022/80 que " DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE LOCALIDADE ", por acha-lo constitucional.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1.980.

Presidente

Relator

Membro

Bonifácio  
Jose Leonardo de Jesus  
Almeida



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE  
LOCALIDADE"

- Art.1º - Fica denominado "BAIRRO ALTO JUPARANÁ", a antiga localidade de canivete neste Município.
- Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogando as disposições em contrário.

LINHARES (ES),



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A população do bairro atualmente denominado "canivete", constantemente tem deixado extravasar insatisfação/ e repúdio ao nome daquela populosa e progressista região de nos<sub>s</sub>a cidade, notadamente, em virtude do sentido pejorativo que / lhe atribuem, vez que tal nome, pelo que se sabe, originou-se / em decorrência de escaramuças praticadas no passado, em que o / canivete se apresentava como a arma mais comum, pois não havia qualquer restrição à sua utilização.

O uso e o costume consagrou este nome, de - lamentável passado e triste memória, hoje repugnado de forma ve<sub>u</sub>emente, pela população daquele aprazível recanto às margens da soberba Juparanã.

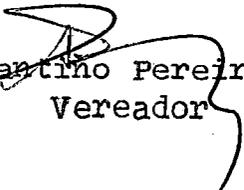
Não existe motivos maiores, ou razões histó<sub>u</sub>ricas capazes de justificar a manutenção de um nome hoje abomi<sub>u</sub>nado por toda uma coletividade.

Realizamos pesquisa "In loco" para comprovar o que ora expomos e por sugestão de seus moradores o novo nome / pretendido é "BAIRRO ALTO JUPARANÃ".

Hoje nossa pretensão encontra-se fortificada em decorrência da recente aprovação do novo perímetro urbano de Linhares, que passa a englobar aquela localidade.

Diante destas razões é que propomos o projeto em anexo, certos de sua aprovação, pois assim, estaremos atendendo uma velha reivindicação daquela comunidade ordeira e trabalhadora.

Linhares, 23 de maio de 1.980

  
Amantino Pereira Paiva  
Vereador